



SECRETARIA ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 45, DE 31 DE MARÇO DE 2009

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE AQUICULTURA E PESCA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei n.º 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa n.º 18, de 25 de agosto de 2006, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo da Portaria SEAP/PR n.º 327, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, no dia 31 de dezembro de 2008, excluindo a embarcação denominada IPESCA VI, do beneficiário BEIRA RIO PESCA LTDA ME, CNPJ: 09.339.413/0001-70, página 63, da frota pesqueira em operação no Estado do Pará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTEMIR GREGOLIN